



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.271, de 24 de abril de 1.990.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.773, de 14 de novembro de 1.989".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de R\$.100.000,00 (Cem mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

- 07 - Deptº de Administração
- 0701 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade
- 4.1.2.0.00 - Equip. e Mat. Permanente R\$.100.000,00
- T O T A L.....R\$.100.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

- 10 - Deptº de Obras
- 1001 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 16.91.575.1.008 - Obras Viárias
- 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações R\$.100.000,00
- T O T A L.....R\$.100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de abril de 1.990.

*Angelo Castello*  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

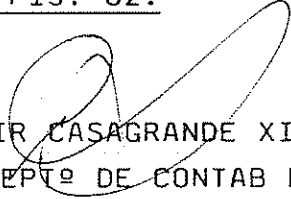
Continua...  
*[Handwritten signature]*




# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.271/90 - FIS. 02.

  
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMEWNTO

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expedi  
ente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da  
Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rcaaf.